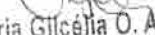


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 27/04/22  
Canindé de São Francisco - SE  
27 de abril de 2022

**PORTARIA Nº 719/2022**  
De 27 de abril de 2022

Funcionário

  
Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 265/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr.(a) **SILVANEIDE DOS SANTOS VIEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31209335, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF, sob o nº 044.540.334-98, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COM. DE SAÚDE - N-III CL**, matrícula nº 0004788, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ANTONIO APOLÔNIO COSTA (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I), **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de abril de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal